PORTARIA N.º 3.870, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede férias regulamentares à servidora Jovelina Marques de Jesus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Jovelina Marques de Jesus, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 17/2/2017 a 16/2/2018.

Parágrafo único. O gozo das férias de que trata o *caput* deste artigo será de 2 a 26 de abril de 2018, em virtude da compensação de 5 (cinco) dias de férias antecipados, nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de março de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral